Câmara Mun de Pato Branco
Fls 129

ATA Nº 24/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de abril de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 23/2016, da Sessão Ordinária do dia 30 (trinta) de março de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 19/2016/DPM, datado de 30 de março de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 86/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 26/2016/UTRA Pato Branco/SFA/PR, datado de 31 de março de 2016, externando sinceros agradecimentos quanto ao empenho da Câmara Municipal de Pato Branco pelo apoio ao pleito de permanência da Unidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pato Branco. Comunicando ainda que está suspenso o fechamento desta Unidade. Ofício CS n° 21/2016, datado de 10 de março de 2016, enviado pela Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Acampar), convidando os vereadores para fazer parte da entidade de classe que representa os Legislativos Municipais e os vereadores do Estado do Paraná. Ofício CS n° 23/2016, datado de 15 de março de 2016, enviado pela Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Acampar), para participar do Congresso Nacional de Vereadores, a ser realizado entre os dias 06 a 08 de abril 2016, no Hotel Bella Itália, em Foz do Iguaçu/PR. Convite enviado pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria de Assistência Social, para o evento "Rua do Bem", onde serão ofertados serviços de saúde, cidadania, bem como atividades recreativas e projetos sociais, a ser realizado no dia 09 de abril de 2016, das 14h às 18h, na Rua Princesa Isabel em frente ao Corpo de Bombeiros, no Bairro Alvorada. Convite enviado pelo prefeito Augustinho Zucchi, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli, para participar da sessão de entrega dos tablets educacionais, que serão disponibilizados para uso dos alunos do 5° ano da Rede Municipal de Educação até o término do ano letivo, que será realizada nos dias 05 e 06 de abril de 2016, às 19 horas, no Centro Regional de Eventos. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do

Câmara Mun de Pato Fls 130 VISTO

Estado do Paraná, e a Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, solicitando um estudo para o combate ao ataque das capivaras nas plantações de nossa região. Vários produtores têm reclamado a necessidade de um trabalho no combate a esta espécie que tem causado muitos danos e prejuízos. Solicita-se um estudo a esse respeito ou uma campanha de abate controlado no momento do cultivo das lavouras e quando há o desequilíbrio da espécie. Do vereador Clóvis Gresele - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando a Mesa Diretora e aos demais pares que não estará presente nas sessões ordinárias que serão realizadas nos dias 25 e 27 de abril de 2016, pois participará da XIV Marcha dos Vereadores nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2016, em Brasília/DF, realizado pela UVB - União dos Vereadores do Brasil. Para tanto, solicita que as faltas sejam abonadas. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a retirada de entulhos na Rua Castelo Branco, n° 308 e também ao lado do polo esportivo do Bairro Alvorada. Os entulhos estão sobre o passeio dificultando a passagem dos pedestres e acumulando água, contribuindo assim para a proliferação de animais peçonhentos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize dois pontos de ônibus com abrigo no Bairro São João. A solicitação se faz justa e necessária para que os usuários do transporte coletivo fiquem resguardados enquanto aguardam o ônibus e estejam protegidos principalmente nos dias chuvosos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie, com urgência, a colocação de placas indicativas em todas as ruas do Bairro São João. A colocação das placas irá melhorar o fluxo do bairro e ajudará os cidadãos a melhor se localizar. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie, com urgência, a limpeza das ruas no Bairro São João. Com as últimas chuvas muita terra das propriedades rurais desceu para as vias públicas, dificultando a passagem de veículos e pedestres. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o patrolamento e se possível o calçamento no fim da Rua Beija Flor na estrada que interliga os Bairros Paula Afonso e Alto da Glória/São João, assim como seja realizado a desobstrução da boca de lobo localizada ao final da estrada. A estrada está em péssimo estado e praticamente intransitável, com a melhoria vislumbra-se a possibilidade de ser usada com mais frequência como alternativa por caminhões e automóveis. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Casa Familiar Rural de Pato Branco, convidando Diogo Elias Tartaro a comparecer a esta Casa de Leis, na sessão ordinária do dia 06 de abril de 2016, para apresentar relatório das atividades da Casa Familiar Rural de Pato Branco desenvolvidas no ano de 2015. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva -

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 131

PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 48/2016, de autoria de todos os vereadores, que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue e da febre chikungunya. Justifica-se o pedido tendo em vista que se faz necessário maior lapso temporal para analisar o projeto em epígrafe para posterior parecer. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre os dejetos largados no aterro sanitário conforme matéria veiculada no Jornal Diário do Sudoeste no dia 31 de março de 2016, página A4, bem como apresente documentos relativos à autorização do Instituto Ambiental do Paraná - IAP e da Secretaria do Meio Ambiente para tal descarte. Requerendo ainda a apresentação do pedido da Sanepar para o descarte destes dejetos provenientes da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE no aterro sanitário do Município. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito o agendamento de reunião com o vereador que este subscreve e com moradores dos Bairros Planalto, Fraron, Anchieta e Loteamento Paulo Afonso para tratar sobre pavimentação asfáltica e vários assuntos de interesse da comunidade. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja arquivado o Projeto de Lei nº 182/2015, de sua autoria, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3762, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco, tendo em vista que a lei objeto deste projeto foi revogada. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, prestem esclarecimentos a respeito da resposta ao item 9, apresentado no ofício nº 17/2016/DPM, uma vez que a solicitação era de esclarecimento dos motivos da não concessão de avanço funcional aos servidores públicos municipais e a resposta foi a de que "está sendo analisado de acordo com Previsão Orçamentária". Diante disso, solicita-se que sejam apresentadas as devidas justificativas, acompanhadas de documentos orçamentários que esclareçam a situação. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, prestem esclarecimentos a respeito de eventual prejuízo quanto às futuras necessidades de obras e instalação de equipamentos públicos na área de reserva municipal, elencada como objeto de permuta conforme Projeto de Lei nº 186/2015, Mensagem nº 110/2015, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Ressalta-se que a pretensão das reservas é de assegurar espaço físico mediante o crescimento demográfico de determinadas localidades. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 132
Visto

requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários - CNAI - conforme prevê o § 4º, do Art. 1º, da Lei 4.113/2013 - do corretor Valmor Boscato, apresentado como avaliador no Projeto de Lei nº 186/2015, Mensagem nº 110/2015, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Solicitando ainda que seja apresentada avaliação do Imóvel Urbano - Lote nº 01 da quadra nº 1.532, Reserva Municipal, Rua Leduir Viganó, constante da matrícula nº 40.589, de propriedade do Município de Pato Branco, realizada pelo corretor Valmor Boscato. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pato Branco, parabenizando-a pela posse da Nova Diretoria 2016-2018. A nova diretoria tomou posse no dia 31 de março de 2016 ficando assim constituída: Eduardo Munaretto - Presidente; Ludmila Defaci - Vice-Presidente; Rafael Scabeni - Secretário-Geral; Telismara de Fátima Silvestre - Secretária-Geral Adjunta; e Janio Santos de Figueiredo - Tesoureiro. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Maria Terezinha Zanco Paloski, pelo seu trabalho como massagista há mais de 30 anos no Município de Pato Branco. Dona Maria, como é chamada pelos amigos e conhecidos, nasceu em Nova Roma, Município de Antônio Prado/RS. Morou durante muitos anos na Comunidade de São João Batista e casou-se aos 15 anos com Vespaziano Paloski (in memoriam). É mãe de 9 filhos, tem 27 netos, 19 bisnetos e 1 tataraneto. Há 30 anos ela é massagista, "arrumando" o pé, a mão, o dedo, o braço, o ombro, o joelho de muitos atletas, desportistas de fim de semana e pessoas de modo geral. Atualmente com 84 anos, repassou para suas netas o dom de "colocar os nervos no lugar". Uma mulher batalhadora, que adquiriu força na roça e muita fé em Deus, que durante 30 anos atendeu sempre no mesmo endereço, à Travessa Santo Antônio no Bairro La Salle, tirando a dor de muitas pessoas que hoje lhe são gratas pela sua atenção e dedicação, pois não tinha dia nem hora para atender aqueles que lhe procuravam. A Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção de Aplauso a Maria Terezinha Zanco Paloski que se destaca pelo mérito no serviço de doar-se àqueles que buscavam sua ajuda, usando o seu dom de massagista, aliviando a dor. Foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Após a leitura dos projetos foi concedida a palavra aos vereadores Claudemir Zanco - PDT e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; Laurindo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 133
Visto

Cesa, líder do PSDB; Enio Ruaro, líder do PR; Clóvis Gresele, líder do PSC; José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Leunira Viganó Tesser, representando a liderança do PDT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 148/2015, Mensagem nº 94/2015, que altera o artigo 19 e revoga o Anexo I da Lei 4166, de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS/PATO BRANCO. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 44/2016, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de "Rua Perina Canterle Bonatto". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 186/2015, Mensagem nº 110/2015, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Em discussão a matéria, o vereador Raffael Cantu - PCdoB solicitou a retirada de pauta, uma vez que considera a documentação encaminhada não suficiente e, ainda, nesta sessão apresentou dois requerimentos para maiores informações sobre o tema. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV sugeriu que o projeto seja votado nesta sessão em primeira votação e fique condicionado para segunda votação após o encaminhamento por parte do Executivo Municipal das respostas dos requerimentos. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 217/2015, Mensagem nº 139/2015, que institui o Plano Municipal de Cultura de Pato Branco, Estado do Paraná para o decênio 2016-2025 e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 49/2016, Mensagem nº 24/2016, que autoriza conceder contribuição a Associação de Mulheres Rurais de Pato Branco - AMR. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida ao Diretor do Departamento de Esportes da União das Associações de Bairros de Pato Branco, Auro Darci Zancanaro, pelo trabalho voluntário na realização e êxito dos campeonatos esportivos junto à entidade. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PDT e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h51min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 04 de abril de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 134
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT